Id:10EF215D2676C4DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI.
CNPJ: 34.771.363/0001-42.
ENDEREÇO: Rua Adalgisa Alves de Castro, Nº 6, Planalto Faraiso III, Antônio Almeida - PI, CEP: 64.855-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Gilbués-PI/Recursos Próprios.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2023.

Gilbués (PI), 02 de agosto de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:1518F1C63F14C4D8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS 5X5 INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua equipe de apoio e determino a contratação da empresa: **MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI, CNPJ: 34.771.363/0001-42** para a prestação de serviços citados. O valor global de **R$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Gilbués-PI, 02 de agosto de 2023.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:10EF215D2676C168

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo o MUNICÍPIO DE GUADALUPE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUADALUPE, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe – PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Exma. Srª. **MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA**, Prefeita Municipal, CPF nº 470.737.133-72, resolve rescindir o contrato nº 244/2023 de 01/02/2023, firmado com Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO CRISTINA NEVES, inscrito no CPF nº 055.623.593-24, que tem como objeto a prestação de serviços como agente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, consoante disposição estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 01 de agosto de 2023.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Id:0F8BDBE4C8ECC169

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 077/2023 Guadalupe – PI, 01 de agosto de 2023.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, MARIA DO LIVRAMENTO CRISTINA NEVES, portadora do CPF nº 055.623.593-24, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Sexual, a partir de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal